



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI N° 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Sexta – Feira 24 de Fevereiro de 2023 – Ano XIII – Edição 3232 – Pedro Velho/RN

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA

FRANCISCA EDNA DE LEMOS

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA N° 21/2023

Reconhecida a hipóteses de dispensa por parte da Comissão Permanente de Licitação e amparada em Parecer Jurídico favorável, RATIFICO a dispensa nos termos do caput do art. 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores para a contratação da Empresa **TALIMPO LOCAÇÃO LTDA ME** inscrito no CNPJ: **04.663.523/0001-79**, com objeto Contratação de empresa especializada em locação de caminhão limpa fossa, com capacidade de 10.000 litros, equipamento motobomba, sistema de tomada de força e mangueira, para atender as demandas do Município de Pedro Velho-RN, com valor total de **R\$ 16.240,00 (dezesseis mil e duzentos e quarenta reais)**, para os devidos fins, nos termos do Art. 26 da Lei N° 8.666/93.

CNPJ: **12.120.272/0001-04**, com objeto REPASSE DE RECURSOS FINANCIEROS PELO CONSORCIADO AO CONSORCIO, PARA A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CONSORCIO, para atender as demandas do Município de Pedro Velho-RN, com valor total de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos e reais)**, para os devidos fins, nos termos do Art. 26 da Lei N° 8.666/93.

Pedro Velho/RN, 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCA EDNA DE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN - CNPJ: 08.354.896/0001-19

CONTRATADO: RENATO DANTAS COELHO DA SILVA CPF: **038.158.744-40**

CLÁUSULA DO OBJETO:

OBJETO: PRORROGAÇÃO, ATRAVÉS DO PRESENTE TERMO ADITIVO, REFERENTE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DE PEDRO VELHO/RN.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA N° 22/2023

Reconhecida a hipóteses de dispensa por parte da Comissão Permanente de Licitação e amparada em Parecer Jurídico favorável, RATIFICO a dispensa nos termos do caput do art. 24, XXVI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores para a contratação da Empresa **CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN** inscrito no

CLÁUSULA DOS VALORES

Pela prorrogação do prazo contratual, será dispendido o valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** em parcelas mensais de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**.

Parágrafo único. O valor global do contrato passa a ser de **R\$ 21.666,66 (vinte e um mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA DA FUNDAMENTAL LEGAL

Art. 51, 62, § 3º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 51, da Lei 8.245/1991.

CLÁUSULA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2023 à conta das Dotações Orçamentárias:

Atividade: 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. De Terceiros PF

Fontes: 15000000

Fontes: 17040000

CLÁUSULA DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de locação do imóvel em apreço, inicio 01/01/2023 até 31/12/2023.

CLÁUSULA DA MODALIDADE

Dispensa de Licitação Nº 154/2022

Francisca Edna de Lemos

Prefeita Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN - CNPJ: 08.354.896/0001-19

CONTRATADO: RENATO DANTAS COELHO DA SILVA CPF: 038.158.744-40

CLÁUSULA DO OBJETO:

OBJETO: PRORROGAÇÃO, ATRAVÉS DO PRESENTE TERMO ADITIVO, REFERENTE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DE PEDRO VELHO/RN.

CLÁUSULA DOS VALORES

Pela prorrogação do prazo contratual, será dispendido o valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** em parcelas mensais de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**.

Parágrafo único. O valor global do contrato passa a ser de **R\$ 21.666,66 (vinte e um mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA DA FUNDAMENTAL LEGAL

Art. 51, 62, § 3º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 51, da Lei 8.245/1991.

CLÁUSULA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2023 à conta das Dotações Orçamentárias:

Atividade: 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. De Terceiros PF

Fontes: 15000000

Fontes: 17040000

CLÁUSULA DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de locação do imóvel em apreço, inicio 01/01/2023 até 31/12/2023.

CLÁUSULA DA MODALIDADE

Dispensa de Licitação Nº 154/2022

Francisca Edna de Lemos

Prefeita Municipal

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N°
02/2023**

A Prefeitura de Pedro Velho/RN, de acordo com a legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 90/2023, na modalidade CONVÊNIO sob o número 002/2023.

**CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRO VELHO**

**OBJETO: ADESÃO AO PROGRAMA DE
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

CNPJ: 12.120.272/0001-04

**VALOR GLOBAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e
cinquenta mil reais)**

VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 31/12/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Convênio

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

**AÇÃO: 2043 – CONTRIBUIÇÃO A CONSORCIO
DE SAÚDE**

**33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS**

**337170 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM
CONSORCIO PUBLICO**

FONTE: 15001002

Pedro Velho/RN, 02 de janeiro de 2023

**FRANCISCA EDNA DE LEMOS – PELA
CONSORCIADO**

JOSÉ ARNOR DA SILVA – PELA CONSORCIO

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 3
ENTIDADES**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 4
EMPRESAS**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

FRANCISCA EDNA DE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANDRÉ LEONI BEZERRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO